

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000 CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

LEI Nº 1458/2014

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais Ativos da Administração Direta de Cruz Machado, revisão geral da remuneração equivalente a 8,32%, de acordo com o que preceitua o inciso VII do artigo 7º e do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: A revisão geral que trata este artigo será de reajuste de aplicação ao INPC (5,56 %) e reajuste salarial real de 2,76%.

Artigo $2^{\underline{o}}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de maio de 2014.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal